EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

O vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PRB, com assento nesta Casa de Leis, na forma do Artigo 114, inciso VII do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo Sr. Prefeito Municipal que seja feita a LIMPEZA COM DRENAGEM dos dois (02) córregos que cortam o distrito de Itaóca.

JUSTIFICATIVA

DOCUMENTO:	Ind
PROTOCOLO GERAL:	5077/13
NÚMERO PRÓPRIO:	16/13
DATA PROTOCOLO:	29/01/13

Falta de comprometimento por parte dos moradores que jogam lixo no leito dos córregos causando assoreamento do leito. Além das invasões com construções residenciais, desrespeitando os devidos afastamentos, conforme a legislação em vigor.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de Fevereiro de 2013

WILSON DILLEM DOS SANTOS
VEREADOR - PRB

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br